



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.001479/2025-10

DECLARAÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO.

Local: Bom Conselho - PE

Valor Final: O valor de referência para esta obra da **Seção de Bombeiros no município de Bom Conselho - PE** é de **R\$5.124.294,42** (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). - ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os preços unitários atribuídos no orçamento estão compatíveis com as tabelas de referência e/ou com os valores praticados no mercado, descrito a seguir:

- I. Os itens da planilha orçamentária que não foram encontrados nas tabelas de referência com a data-base do orçamento referencial tiveram seus preços unitários obtidos mediante composições de preço próprias (CPU's), elaboradas com base em composições de serviços semelhantes, encontradas em publicações de reconhecido valor técnico. Nestas, foram utilizados os coeficientes atribuídos aos insumos (materiais e mão de obra), considerando-se a Tabela SINAPI (data-base do orçamento referencial) para a atribuição dos preços unitários. Tais composições seguem acostadas ao processo.
- II. Da mesma forma, os itens que, por sua especificidade, não constam nas tabelas de referência utilizadas como base do orçamento, nem foram encontrados em nenhuma outra tabela de preços de relevância técnica ou em publicações de órgãos oficiais, tiveram seus preços unitários obtidos por meio de, no mínimo, três (3) cotações junto a fornecedores específicos e legalmente habilitados, sendo sempre considerado o menor valor entre os três. Os itens para os quais não foi possível obter o mínimo de três (3) cotações estão devidamente justificados no anexo da Justificativa Circunstanciada (69333039).

Segue anexo o mapa de cotação da Seção de Bombeiros no município de Belo Jardim com as informações dos fornecedores (69324539).

Recife, data da assinatura eletrônica

Elias Chaves da Silva - CREA Nº: 1819454525PE
Orçamentista



Documento assinado eletronicamente por **Elias Chaves da Silva**, em 01/07/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69226035** e o código CRC **A55DFDFB**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: